



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.815/0001-94

RUA BELO HORIZONTE, S/N – FONE/FAX (046) 3553-1436

85.465-000

-

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

-

PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Considerando que a Câmara Municipal não dispõe de equipamentos, bem como, mão de obra com capacidade técnica para desempenhar as atividades inerentes à execução de serviços de sonorização. Considerando que a contratação ora proposta objetiva tornar possível a disponibilização de infraestrutura, material humano e outras ferramentas necessárias à realização de eventos de interesse deste Poder Legislativo com reflexos sociais e políticos e a população em geral e pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, voltado para a interiorização do Poder Legislativo, de suas atividades e interação com a comunidade, buscando ouvir reais necessidades dos munícipes, assim facilitando a concretização de metas. Desse modo, justifica-se a presente contratação, tendo vista não prejudicar os trabalhos realizados por esta Casa Legislativa e garantir o perfeito funcionamento dos sistemas de sonorização destinados principalmente à transmissão e gravação das sessões.

2– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Qtde.	Tipo	Produto
1	12	Mês	Locação de equipamentos de sonorização para serem utilizados na plenária da Câmara Municipal durante as sessões parlamentares e suporte em eventos realizados pela Câmara Municipal, contendo: 01 (uma) mesa de som semidigital 12 (doze) canais, 04 (quatro) caixas de som acústica Qsc 500 wats em RMS cada, 04 (quatro) microfones sem fio, 02 (dois) microfones com pedestal, 01 (um) projetor de imagem e outros equipamentos que se fizerem necessários para atender com qualidade e na quantidade compatível, incluindo cabeamento necessário para interligação de todo o sistema, contendo também a disponibilidade de um técnico de som durante a toda sessão parlamentar e demais eventos.

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Qtde.	Tipo	Produto	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	12	Mês	Locação de equipamentos de sonorização para serem utilizados na plenária da Câmara Municipal durante as sessões parlamentares e suporte em eventos realizados pela Câmara Municipal, contendo: 01 (uma) mesa de som semidigital 12 (doze) canais, 04 (quatro) caixas de som acústica Qsc 500 wats em RMS cada, 04 (quatro) microfones sem fio, 02 (dois) microfones com pedestal, 01 (um) projetor de imagem e outros equipamentos que se fizerem necessários para atender com qualidade e na quantidade compatível, incluindo cabeamento necessário para interligação de todo o sistema, contendo também a disponibilidade de um técnico de som durante a toda sessão	2.017,33	24.207,96



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.815/0001-94

RUA BELO HORIZONTE, S/N – FONE/FAX (046) 3553-1436

85.465-000 - **ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU** - **PARANÁ**

			parlamentar e demais eventos.		
--	--	--	-------------------------------	--	--

Valor total global dos itens em **R\$: 24.207,96 (vinte e quatro mil, duzentos e sete reais e noventa e seis centavos).**

A base de cálculo utilizada para esta aquisição é a média obtida junto a três fontes de pesquisa da plataforma "Banco de Preços". Responsável pela pesquisa: Armelindo Flávio Dreher.

4– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

A entrega dos serviços deverá iniciar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do termo contratual e solicitação formal, com retirada de forma parcelada e conforme efetiva necessidade, em até 12 meses.

5– POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Considerando o acima exposto, tem-se que esta é a escolha mais adequada para a locação de equipamentos de sonorização. Diante disso, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Espigão Alto do Iguaçu – PR, 17 de junho de 2024.

Vitor Gabriel Fernandes
Diretor